



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO..... | 2 |
| PORTARIA Nº 109/2022 | 2 |
| PODER LEGISLATIVO | 7 |
| RESOLUÇÃO Nº 005/2022 | 7 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 10 |
| 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 018/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 | 10 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 15 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2022 | 15 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2022

PORTARIA Nº 057/2022

DATA: 01/12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a comissão coordenadora e equipe técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º. – A comissão coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir nominados:

- I. Representantes da Autarquia Municipal de Educação;**
 - a. Felipe Augusto Serio Zani
 - b. Aline Pamela Ortega Galmacci
- II. Representantes da Autarquia Municipal de Saúde;**
 - a. Ana Lúcia de Oliveira
 - b. Amanda Cristina Marezi
- III. Representantes da Secretaria de Assistência Social;**
 - a. Vanessa Marques
 - b. Amanda Capeloto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- IV. Representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;**
- a. Juliano Cesar Sapatini
 - b. Luciano Lasperg de Andrade
- V. Representantes do FUNDEB;**
- a. Josuel dos Santos Castro
 - b. Jaqueline Galmacci
- VI. Representantes do conselho de Alimentação Escolar;**
- a. Camila Poliana Pereira
 - b. Daiane Tavares dos Santos
- VII. Representantes do Conselho Tutelar;**
- a. Maria do Carmo Almeida
 - b. Josimara Jesus da Silva Oliveira
- VIII. Representantes da Rede Estadual de Educação;**
- a. Lucimara da Silva Menegon
 - b. Ana Carla Strobe
- IX. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;**
- a. Marcio Adriano Caetano
 - b. Rodrigo Rodrigues
- X. Representantes da Educação Infantil;**
- a. Glaucia Fernandes de Lúcio
 - b. Denise Regina Franco Della Mura
- XI. Representantes do ensino Fundamental Anos Iniciais;**
- a. Lucinéia Aparecida Da Silva Ferreira
 - b. Daniela Lemos Ferreira
- XII. Representantes da APMF do Ensino Fundamental**
- a. Juliana Cristina Concentino
 - b. Flavia Martins De Almeida
- XIII. Representantes da APMF Educação Infantil**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a. Jaqueline Aparecida Da Rosa
- b. Patricia Lamera Giardini
- XIV. Representantes Religiosos**
 - a. Everson Roberto Benedetti
 - b. Renan Vieira Dos Reis
- XV. Representantes da Associação Comercial de Cambira**
 - a. Karen Helena Kolodji
- XVI. Representante do Rotary Clube de Cambira**
 - a. Leonildo Garbelin
- XVII. Representante do Ensino Fundamental Anos Finais**
 - a. Jeferson Genari
 - b. Isabel Aparecida Salvarani Rosina
- XVIII. Representante do Ensino Médio**
 - a. Juliana Locomam
 - b. Eliani Lamera Puppio
- XIX. Representantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**
 - a. Leonilda Gerônimo Sapatini
 - b. Elizabete Aparecida Pereira

Parágrafo Único: Cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar a comissão acima nomeada.

Art. 3º. – A equipe técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação a seguir nomeados:

- I. Felipe Augusto Sérgio Zani – Secretário / Presidente da AMEC
- II. Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino – AMEC
- III. Aline Pamela Ortega Galmacci – Coordenadora Pedagógica
- IV. Maria Cristina Zapardi – Coordenadora Pedagógica
- V. Elisangela Aparecida De Lima Maroneze – Coordenadora Pedagógica
- VI. Daiane Tavares Dos Santos - Conselho De Alimentação Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- VII. Priscila Fernanda Ribeiro - Professora
- VIII. Marícia Elisangela Salve Colauto - Diretora
- IX. Adriana Da Costa - Coordenadora
- X. Eliana Sapatini Navarro De Oliveira - Diretora
- XI. Tatiane Moreira - Assessora Financeira
- XII. Aline Squilino Lisboa - Assessora Contábil
- XIII. Maurilio Junior De Carvalho - Assessor Jurídico
- XIV. Rodrigo Rodrigues - Vereador

Art. 4º. – São atribuições da equipe técnica:

- I. Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II. Estruturar a análise situacional de realidade educacional do município, considerando as metas previstas no PNE;
- III. Elaborar o texto base da proposta do PME e encaminhá-lo à comissão coordenadora;
- IV. Fazer as adequações no Documento base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- V. Propor ao Executivo projeto de lei de alterações no PME a ser analisado e posteriormente, encaminhado ao legislativo;

Art. 5º. – São atribuições da comissão coordenadora:

- I. Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas metas estabelecidas pelo PNE;
- II. Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto base do PME organizado pela equipe técnica;
- III. Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-la à equipe Técnica;
- IV. Validar a versão final do documento base.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96/2020 de 01/12/2020, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

DATA: 29/11/2022

Institui ritos de procedimentos para a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e de audiência pública presenciais, no âmbito da Câmara Municipal de Cambira, com voto e atas realizados por meio eletrônico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA resolve:

Âmbito de aplicação

Art. 1º Esta resolução estabelece a coleção de procedimentos nas discussões e votações das matérias legislativas, em sessões deliberativas ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e de audiência pública, na modalidade presencial, sujeitas à apreciação da Câmara Municipal de Cambira, cujo voto será realizado por meio eletrônico, por meio do uso de notebooks e do sistema de votação eletrônico disponibilizado pelo Senado Federal denominado Interlegis.

§ 1º As discussões e votações, na modalidade presencial e com voto eletrônico, consistem no uso de soluções tecnológicas aplicadas ao legislativo e coleção de procedimentos, na apreciação das matérias legislativas.

§ 2º A apreciação das matérias legislativas será realizada em sessões presenciais, no Plenário, mas não nas Comissões, as quais continuarão com sistema de votação documental em papel.

Coleção de procedimentos legislativos em sessões presenciais com voto eletrônico

Art. 2º As sessões, na modalidade presencial com voto eletrônico, devem seguir, no que for possível, o Regimento da Câmara, mediante coleção de procedimentos e de soluções tecnológicas.

Art. 3º Para a coleção de procedimentos no uso de ferramentas, a sessão na modalidade presencial com voto eletrônico poderá funcionar com votação eletrônica das matérias legislativas, aos moldes da presença física, compreendendo:

- I – funcionamento em notebooks conectados à rede mundial de computadores (internet), que garantam a autenticidade e reconhecimento dos parlamentares;
- II – exigência de requisitos para verificação de presença e participação nas deliberações dos Vereadores;
- III – registro de ata eletrônica;
- IV – registro de votação nominal e aberta dos Vereadores, por meio de códigos e/ou senhas de acesso;
- VI – disponibilização do resultado da matéria legislativa, somente quando ultimar a votação;
- VII – proclamação do resultado após mostrado no painel de votação, salvo retificação de voto, observado o artigo 203 do Regimento Interno.

Votação das matérias

Art. 7º A coleção de procedimentos deve permitir que o sistema, pelo qual se dará a votação por meio virtual, identifique o posicionamento do voto do parlamentar com as opções 'SIM', 'NÃO' e 'ABSTENÇÃO'.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§1º Os votos na sessão presencial com votação eletrônica serão nominais e abertos, constituindo a presente previsão normativa como hipótese de impositivo legal para fins do artigo 196 do Regimento Interno.

§ 1º A chamada para a votação eletrônica na sessão presencial atenderá à coleção de procedimentos com acesso remoto dos sistemas utilizados pela Câmara, em dispositivo previamente cadastrado.

§ 3º O quórum de votação será apurado apenas para os Vereadores que se acharem conectados e que proferirem seus votos, consignando-se falta aos desconectados, salvo problemas técnicos.

Art. 8º Havendo pane no sistema de voto eletrônico, ou fato que impossibilite seu funcionamento, o presidente fará chamada nominal para que o Vereador declare seu voto verbalmente.

Art.9º Os votos eletrônicos serão sempre públicos, conforme artigo 194 do Regimento Interno, ressalvados os casos do artigo 28 da Lei Orgânica ou disposição legal em contrário.

Ata eletrônica das sessões presenciais

Art. 10º Fica a Câmara Municipal de Cambira-PR autorizada a instituir ata eletrônica para fins de registro e arquivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e de audiência pública.

§1º A ata terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Cambira.

§2º A implantação da ata eletrônica dispensa a elaboração da ata escrita, com observância das demais disposições constantes do Regimento Interno da Câmara de Cambira.

§3º As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal de Vereadores e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

§4 Será utilizado o sistema interlegis para a confecção da ata durante a sessão, com o acréscimo dos assuntos abordados pelos vereadores e, ao final, o referido documento será assinado pelos membros da mesa.

§5º Em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica no uso dos equipamentos destinados à realização do voto ou ata eletrônica, fica autorizada a confecção da ata na modalidade manual, sem prejuízo da assinatura dos membros da mesa, ao final.

Deveres do Vereador para participação na sessão presencial com voto eletrônico

Art. 11. Caberá ao Vereador:

I – utilizar o notebook fornecido pela Câmara Municipal de Cambira, mediante termo de responsabilidade regulamentado em resolução específica, assegurando-se quanto à existência de conexão à Rede Mundial de Computadores (Internet), com banda larga que permita qualidade de transmissão e recepção de votos;

II – manter-se conectado ao dispositivo e ao sistema sem entregar a outrem, evitando interrupções, enquanto durar a sessão pela modalidade presencial com voto eletrônico;

III – portar-se adequadamente com vestuário condigno durante a realização da sessão;

Parágrafo único. Aplica-se às sessões, pela modalidade presencial com voto eletrônico, a disciplina das sessões extraordinárias e ordinárias, no que couber.

Casos omissos

Art. 12. O Presidente da Câmara Municipal decidirá sobre os casos omissos.

Vigência

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.14. Fica autoriza a Presidência da Câmara a baixar Portaria Legislativa regulamentando a presente resolução, em especial em se tratando de eleições internas da Câmara, conforme autorizado pelo artigo 19, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cambira estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte dois.

Cleber Alexandre Torres
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 018/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2022

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira retifica o edital de Pregão Eletrônico – SRP – nº018/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA**, onde altera no Termo de referência a descrição dos itens 17, 127, 128, 129, 136 e 144 e conseqüentemente altera a data de abertura, conforme Art.21, Parágrafo 4º da Lei 8666/93.

NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA ONDE SE LÊ:

| ITEM | ITEM | | | | MÉDIA | TOTAL |
|------|-----------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| | CÓDIGO BR | QTD | UND | DESCRIÇÃO | | |
| 17. | 0375041 | UN D | 15.0 00 | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO | 2,40 | 36.000,00 |
| 127 | ----- | UN D | 100 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - EPI, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO HIDROFOBICO, EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA, MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELASTICO, TAMANHO M | 36,60 | 3.660,00 |
| 128. | ----- | UN D | 200 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - EPI, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO HIDROFOBICO, EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA, MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELASTICO, TAMANHO G | 36,60 | 7.320,00 |
| 129. | ----- | UN D | 200 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - EPI, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO HIDROFOBICO, EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA | 36,60 | 7.320,00 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | | | |
|------|---------|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--|
| | | | | GRAMATURA E RESISTÊNCIA, MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELASTICO, TAMANHO GG | | | |
| 136. | 0485315 | CX | 5.000 | MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS 60G, SENDO 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 g/m ² e 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20g/m ² , PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: ELASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% , APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 13,72 | 68.600,00 | |
| 144 | 0485530 | UN D | 1.000 | MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE | 1,60 | 1.600,00 | |

LEIA -SE:

| ITEM | ITEM | | | | MÉDIA | TOTAL | |
|------|-----------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--|
| | CÓDIGO BR | QTD | UND | DESCRIÇÃO | | | |
| 17. | 0375041 | UN D | 15.000 | AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, FECHAMENTO COM TIRAS, COR BRANCA, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 30G, TAMANHO | 2,40 | 36.000,00 | |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|------|-------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| | | | | APROXIMADO 1,40 X 1,20. O PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. DEVERA ATENDER AS NORMAS ABT NBR 16693/2018, TER REGISTRO NA ANVISA / MS E CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA / MT. INDICADO PARA USO EM AREAS SECAS DE HOSPITAIS E CLINICAS, FUNCIONANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO SOBRE A ROUPA.PRODUTO NÃO ESTERIL, ATOXICO E HIPOALERGENICO. | | |
| 127. | ----- | UN D | 100 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - EPI, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO HIDROFOBICO, EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA, MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELASTICO, TAMANHO M. O PRODUTO DEVERA CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA / MTE E ATENDER A NORMA ISO 16602/2007. | 36,60 | 3.660,00 |
| 128 | ----- | UN D | 200 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - EPI, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO HIDROFOBICO, EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA, MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELASTICO, TAMANHO G O PRODUTO DEVERA CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA / MTE E ATENDER A NORMA ISO 16602/2007. | 36,60 | 7.320,00 |
| 129. | ----- | UN D | 200 | MACACÃO DE PROTEÇÃO - EPI, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO HIDROFOBICO, EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA, MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELASTICO, TAMANHO GG. O PRODUTO DEVERA CONTER | 36,60 | 7.320,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | | | |
|-----|-------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--|
| | | | | CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA / MTE E ATENDER A NORMA ISO 16602/2007. | | | |
| 136 | 04853 15 | CX | 5.000 | MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS 60G, SENDO 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 g/m ² e 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20g/m ² , PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: ELASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% , APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATENDER A NORMA DA ABNT Nº15052/2021. | 13,72 | 68.600,00 | |
| 144 | 04855 30 | UN D | 1.000 | MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODEATENDER A NORMA ABNT NBR Nº13698/2011 E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA / MTE. | 1,60 | 1.600,00 | |

NOVA DATA DE ABERTURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 08:15 HORAS.

Obs: O edital com as alterações encontra-se disponível no site www.cambira.pr.gov.br, na Aba Portal da Transparência e endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL).

Cambira, 02 de dezembro de 2022.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da AMS

Everson Roberto de Souza Benedetti
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1838 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo **Menor Preço**, **Por Item**, visando à contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A MONTAGEM DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2023, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS E ITENS PERSONALIZADOS COMO CADERNOS, AGENDAS E MALETA ESCOLAR**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

LOCAL: Pregão Eletrônico realizado no site www.bll.org.br “Acesso Identificado”

DATA DA ABERTURA: 16 de dezembro de 2022

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 hrs do dia 16 de dezembro de 2022

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:15 hrs do dia 16 de dezembro de 2022

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **30/2022**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Av. Canadá, 335, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 02 de dezembro de 2022.

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
PRESIDENTE AMEC

